



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 A ARP Nº088/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PADARIA E CONFEITARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.887.227/0001-04, situado à Rua Benedito Valadares, nº 255, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. Nicéa Marieta Correa Pinto**, inscrito no CPF sob o nº 540.722.046-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Ata de Registro de Preço Nº 088/2022, Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a Merenda Escolar e Material de Limpeza em Geral, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente contrato será reajustado o preço dos produtos na tabela abaixo, conforme notas fiscais em anexo.

<i>Produto</i>	<i>Preço Unit. Anterior R\$</i>	<i>Preço Unit. A partir de 08/02/2023</i>
Leite Integral Pasteurizado	5,50	6,30

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 08 de fevereiro de 2023.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.02.09 15:15:09
+03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Padaria e Confeitaria Nossa S. Auxiliadora Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª)

23.887.227/0001-04

**PADARIA E CONFEITARIA
NOSSA SENHORA AUXILIADORA
LTDA EPP**

Rua Benedito Valadares, 255 - Turquia
Maria da Fé - MG - CEP. 37.517-000
(35) 3662-1345

Atesto para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."

Em. 10 / 02 / 23

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º